



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
-Atos da Administração.....2/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1800

Sexta-Feira, 31 de Janeiro de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.211 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre celebração de convênio que cita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, nos termos desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá oferecer até 78 (setenta e oito) oportunidades de estágio de nível superior, mediante processo seletivo, para celebrar contrato com o conveniado, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, enquanto vigorar o convênio autorizado no artigo anterior, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração Pública, sendo permitidas as substituições dos estagiários que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Ao estagiário ao qual for concedida a oportunidade de estágio, na forma do convênio mencionado no artigo 1º desta Lei, será concedida bolsa auxílio no valor de R\$ 787,32 (setecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único – O valor da bolsa auxílio será reajustado nos mesmos índices e na mesma época dos reajustes concedidos aos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 4º - A carga horária dos estagiários, atendido o interesse da Administração Pública Municipal, será de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 5º – Os regulamentos necessários à execução da presente Lei, serão editados por decreto, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 49, de 22 de maio de 1998 e suas alterações posteriores.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 37 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 186.952.916-0 Espécie 42 e nos termos do processo administrativo nº 00736/2020,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude de aposentadoria da servidora **MARIA ADÉLIA MEDEIROS BARROS**, matrícula nº 036, com validade a contar de 22/11/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 31 de Janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 38 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 195.268.528-9 Espécie 57 e nos termos do processo administrativo nº 00817/2020,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professora, em virtude de aposentadoria da servidora **ANDREA APARECIDA MAGRANI**, matrícula nº 015, com validade a contar de 28/08/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 31 de Janeiro de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de avaliação quanto a especificação dos objetos, fica **adiado “sine die”** o Pregão nº 002/2020, conforme o despacho no processo 8887/2019, datado de 31/01/2020.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 353, Centro, ou através dos telefones (0xx 24 2224 1552), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 31 de janeiro de 2020.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Presidente Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 9074/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **RENATO FERREIRA MARTINS**; **FUNÇÃO:** Médico Ambulatorial, na especialidade de clínica geral, referência XIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 29 de janeiro de 2020 e findando-se em 28 de julho de 2020; **VALOR:** R\$ 4.331,72 (quatro mil trezentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 – Fonte 01 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Contratação por Tempo Determinado – Fonte : Recursos Próprios e nº 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 31 de janeiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0551/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**; **OBJETO:** Contratação de empresa de transporte coletivo, para locação de até 08 (oito) veículos para transporte de passageiros, do tipo ônibus ou micro-ônibus modelos rodoviários, durante o período letivo, para o atendimento dos alunos beneficiários do PETU (Programa Especial de Transporte Universitário) pela detentora da Ata de Registro de Preço nº 038/2018, do pregão nº 20/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 144 (cento e quarenta e quatro) dias, iniciando-se em 03 de fevereiro de 2020 e findando-se em 26 de junho de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) Dotação da reserva orçamentária nº 218/2020 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00002 – Manutenção do Programa Especial de Transporte Universitário - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 31 de janeiro de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos